
ERRATA | Referente à Chamada 17/2023

Onde se lê:

Esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em **eventos acadêmicos com apresentação de trabalho e/ou visita de campo com finalidade de pesquisa, custeando valores de transporte coletivo por meio de reembolso, após a prestação de contas (em até 5 dias úteis), para destinos que não integrem a Região Metropolitana da Grande São Paulo,** conforme – Lei Complementar Estadual 1139/11). De acordo com o Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa - AUXPE CAPES PROAP, pode ser custeada a seguinte despesa: transporte para participação em eventos nacionais e internacionais e/ou visita de campo para levantamento de dados para pesquisa. O pagamento precisará ser feito em nome/CPF da/o interessada/o e o evento deverá ocorrer até 15/4/2024. Cada estudante poderá receber apenas um auxílio aéreo nacional (ida e volta - somente classe econômica) e um internacional (ida e volta - somente classe econômica), bem como dois auxílios rodoviários/fluviais/marítimos (ida e volta), no âmbito desta chamada.

Leia-se:

Esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em **eventos acadêmicos com apresentação de trabalho e/ou visita de campo com finalidade de pesquisa, custeando valores de transporte coletivo por meio de reembolso, após a prestação de contas, para destinos que não integrem a Região Metropolitana da Grande São Paulo,** conforme – Lei Complementar Estadual 1139/11). De acordo com o Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa - AUXPE CAPES PROAP, pode ser custeada a seguinte despesa: transporte para participação em eventos nacionais e internacionais e/ou visita de campo para levantamento de dados para pesquisa. O pagamento precisará ser feito em nome/CPF da/o interessada/o e o evento deverá ocorrer até 15/4/2024. Cada estudante poderá receber apenas um auxílio aéreo nacional (ida e volta - somente classe econômica) e um internacional (ida e volta - somente classe econômica), bem como dois auxílios rodoviários/fluviais/marítimos (ida e volta), no âmbito desta chamada. Solicitações que excedam o estipulado acima serão analisadas pela Comissão Coordenadora do Programa.“

Onde se lê:

“- Cartões de embarque (viagens aéreas) ou bilhete de embarque (viagens terrestres, fluviais e marítimas) e”

Leia-se:

“- Cartões ou declarações de embarque (viagens aéreas) ou bilhete de embarque (viagens terrestres, fluviais e marítimas) e”

Sem feito:

“Poderá haver ampliação do número de auxílios a partir de novembro de 2023, a depender da avaliação dos recursos PROAP até aquele momento.”